



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos*

**RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO - EDITAL 07/2018 (realizado em 24/06/2018) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>CPF</b>	<b>Prova Objetiva</b>
0024800012	ADNA MARESSA AMARAL FERREIRA	339.456.398-32	59,40
0024800034	ADRIANA IZIDORO DOS SANTOS	371.757.718-27	63,00
0024800083	ALESSANDRA STEFANELLI	267.152.438-24	55,80
0024800023	AMANDA GABRIELI MAFFEI	410.816.268-44	66,60
0024800068	ANA CARLA ANSUINO	400.535.858-60	70,20
0024800008	ANA CARLA LEITE ROMERO	378.725.708-07	68,40
0024800040	ANA CAROLINA GAGLIANI DE OLIVEIRA	408.068.458-48	68,40
0024800003	ANA FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA	076.925.776-33	70,20
0024800037	ANA JULIA DOS PASSOS RIZATTO	431.226.038-96	75,60
0024800078	ANA VITÓRIA RONDON	395.604.468-19	61,20
0024800049	ANDREA REGINA BONACHELA DA ROCHA COELHO AGUIAR	152.723.168-27	61,20
0024800065	ANDREZA CAROLINA BRETANHA	356.785.238-80	70,20
0024800004	ARIANE LOURENÇO DE OLIVEIRA	411.764.178-60	66,60
0024800053	ARIANY GARCIA DA SILVA	410.619.308-66	57,60
0024800057	BIANCA GONÇALVES ALVARENGA	434.692.818-82	57,60
0024800100	BRENA ELISA LUCAS	412.946.758-18	55,80
0024800095	BRUNA DINARDI MACHUNO DOS SANTOS	410.929.728-11	54,00
0024800015	CAMILA DE Cássia MACEDO FONTES	332.684.198-10	66,60
0024800031	CARLA EVANGELISTA GALAN	446.187.148-75	54,00
0024800027	DAILA PRISCILA MENDES ROMUALDO	408.583.968-31	70,20
0024800028	DANIELE BAPTISTA NERY	436.138.678-18	59,40
0024800087	DANIELLA BEATRIZ KRAUSE PIRES DE CAMPOS	214.814.948-21	63,00
0024800059	EMILLE MAYARA SCARABELLO	395.346.518-00	72,00
0024800058	FERNANDA NAVARRO GOUVEIA	451.737.528-58	68,40
0024800079	FERNANDA SOARES GRANÇO	340.127.408-22	68,40
0024800074	FLAVIA TAMIRES MOTA	327.112.118-43	64,80
0024800091	GABRIELA DINIZ	460.537.668-28	64,80
0024800090	GABRIELA KAKOI MORARO	455.668.228-27	68,40
0024800085	IZADORA SANTOS	448.620.928-10	66,60
0024800042	JACQUELINE AQUINO DO NASCIMENTO	361.524.348-07	68,40
0024800047	JANAÍNA GHEISSA MARTINELLO SARO	276.940.528-48	75,60
0024800094	JÉSSICA CAROLINE SILVA RIBEIRO	424.274.788-81	72,00
0024800051	JOSE EDUARDO VENDRAMINI	365.706.238-69	55,80
0024800024	JULIANE RUIZ DE SOUZA	401.966.568-00	70,20
0024800006	KARINA FERREIRA	334.524.638-42	64,80
0024800009	KARLA BECKMANN MORAES LEITE	226.705.178-89	63,00
0024800045	LAÍS FERREIRA VERARDO	410.876.388-28	72,00
0024800061	LETICIA FABIANO DE OLIVEIRA	410.221.208-67	59,40
0024800026	LILIAN FABIANO DE OLIVEIRA	410.221.218-39	54,00
0024800086	LIVIA GABRIELA BELLAI	436.007.318-66	64,80
0024800055	LUCIANA PEREIRA MASCHIO	383.876.658-00	72,00
0024800082	LUCIANE MARINS COLLEONE ZANONI	194.990.088-61	57,60
0024800013	MARIA GABRIELA CAVALHEIRO	388.146.008-05	61,20



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos*

0024800073	MARIA THEREZA RAAB FORASTIERI PICCINO	095.519.038-03	70,20
0024800029	MARIANA FERREIRA GONÇALVES	415.685.658-52	54,00
0024800010	MICHELE DIAS HAYSSI HADUO	443.951.708-03	61,20
0024800069	MÔNICA FARIA DOS SANTOS	369.268.058-90	61,20
0024800054	MONIQUE DE MELO	413.943.848-74	57,60
0024800103	NATALIA CAROLINE FAVORETTO	376.912.318-22	64,80
0024800032	NATALIA GUTIERREZ CARLETO	315.537.398-92	68,40
0024800048	NATHÁLIA CASTELANO TAVARES	427.680.508-22	66,60
0024800101	PAULA GRANDINI CUNHA	417.303.888-76	55,80
0024800066	PAULA GUIMARÃES MOTTA CANHO	285.169.808-71	59,40
0024800033	PRISCILA CARVALHO CRUZ	180.922.698-82	54,00
0024800075	RENATA ZANINI OLIVATTO DE ALMEIDA	162.053.738-90	59,40
0024800002	SARA CAROLINE CARRERO BLOCH	287.071.678-81	59,40
0024800005	SIMONE VIRGINIA VITTI RUELA	170.608.678-48	68,40
0024800097	STEFANIE VITÓRIA RODRIGUES PEREIRA	364.125.638-06	54,00
0024800067	TACIANNE KRISCIA MACHADO ALVES	406.417.298-12	59,40
0024800038	TATIANA DE ANDRADE LOPES	317.705.198-40	59,40
0024800077	TATIANA VIALOGO CASSAB	171.728.068-40	57,60
0024800062	VIVIANE CORREA NAMEN	263.673.268-39	64,80

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar (caso possuam) **no período de 06 a 08 de agosto de 2018, no horário das 8h30 às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, original e cópia dos fatores indicados no item “s”.**

**Os certificados que serão utilizados como pré-requisito para investidura no cargo não deverão ser entregues.**

2ª Fase – Análise de Títulos:

- a) a **Análise de Títulos** terá caráter **classificatório** e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;
- b) a entrega dos Títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão entregar (caso possuam) **no período de 06 a 08 de agosto de 2018, no horário das 8h30 às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy.**
- c) os candidatos deverão apresentar **documento de identidade oficial com foto** no momento da entrega de títulos;
- d) será permitida a entrega de Títulos por Procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;
- e) não haverá segunda chamada para entrega de títulos;
- f) no ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu Procurador, preencherá Formulário próprio fornecido pelo **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração**, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;
- g) o Formulário deverá ser assinado pelo candidato ou seu Procurador constituído legal e especificamente, para a prática de tal ato e pelo responsável pela recepção dos Títulos;
- h) as cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprógraficas simples, acompanhadas dos originais;
- i) todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração;
- j) quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo, o candidato poderá entregar, também o histórico escolar (quando a entrega deste não



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos*

for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título;

k) após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

l) o recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração e da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Secretaria Municipal da Saúde** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela **Portaria nº 509/2018**;

m) os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

n) a Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos Títulos e ou documentos apresentados;

o) a pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**;

p) os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva**;

q) sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

**r) os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.**

s) serão considerados e pontuados os Títulos, conforme quadro a seguir:

<b>Título</b>	<b>Comprovantes</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>Doutorado</b>	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, <b>em área afim</b> , devidamente reconhecido pelo órgão competente.	4,0 pontos	4,0 pontos
<b>Mestrado</b>	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, <b>em área afim</b> devidamente reconhecido pelo órgão competente.	3,0 pontos	3,0 pontos
<b>Especialização/ Residência/ Aprimoramento</b>	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização - <i>lato sensu</i> /Residência/Aprimoramento, com carga horária mínima de 360 horas/aula	1,0 ponto	3,0 pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*

	<b>em área afim</b> devidamente reconhecido pelo órgão competente.		
--	--	--	--

**Bauru, 21 de julho de 2018.**

**A Comissão**